Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de agosto de 2021 às 17:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3205696: TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL Nº 001/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3205696

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE HERVAL D´OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE
CNPJ/MF Nº 82.939.430/0001-38
Rua Nereu Ramos, nº 389 – Centro.
Contratante

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE CURITIBA
J.S.M. VERSÁTIL – NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF Nº 32.533.163/0001-26
Av. Sete de Setembro nº 4995. Sala 01 – Bairro Água Verde
Contratada

TERMO DE SUSPENSÃO CONTRATUAL Nº 001/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 389 Centro, Herval d'Oeste - SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.939.430/0001-38 neste ato representado pelo Prefeito Municipal senhor Mauro Sérgio Martini, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 713.164.509-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve SUSPENSER a execução do contrato nº 067/2020, com a empresa **J.S.M. VERSÁTIL – NEGÓCIOS E SERVIÇOS EIRELI** estabelecida na Av. Sete de Setembro nº 4995. Sala 01 – Bairro Água Verde – Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.533.163/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA** cujo objeto é execução de Reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, localizado na Avenida Santos Dumont, nº 742 - Centro com o fornecimento de Material e Mão de obra, em decorrência do processo licitatório nº 083/2020, na Modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 009/2020, mediante sujeição às seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§ 1º - Este termo tem por objeto a suspensão do Contrato nº 067/2020 de 11/11/2020, em virtude de análise de pedido de reequilíbrio econômico- financeiro, a partir de 04/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

§ 1º - O presente termo é firmado com base na cláusula quarta item 4.1.12 do contrato original.

2 º - Tendo em vista a análise em andamento ficam suspensos os prazos do contrato bem como da execução até a conclusão dos trâmites finais.

CLAÚSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º - A presente decisão se dá de forma unilateral, com a assinatura do presente, ficando a contratada ciente da sujeição da aplicação de eventuais multas, medidas administrativas e sanções legais pertinentes à matéria, assegurada a contratada o contraditório e ampla defesa no procedimento administrativo em curso.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo senhor prefeito municipal em 03 vias de igual teor e forma devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios e cientificação da contratada.

Herval d'Oeste, 04 de agosto de 2021.

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito

Testemunhas:

Rubens Antônio Correia
CPF: 687.857.399-87

Heloise Borsoi Favretto
CPF: 051.249.179-30